



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO

Gestão 2021/2024



PORTARIA Nº 168/2023

DATA: 20 de junho de 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES, ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O CAPÍTULO IV, SEÇÃO X, ART. 114 DA LEI 1036/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

Considerando o teor do requerimento do servidor com a manifestação do interesse da conversão em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade;

Considerando a autorização do poder executivo municipal, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira.

RESOLVE:

Art 1º. CONCEDER na forma dos dispositivos legais supramencionados, a **“CONVERSÃO EM PECÚNIA DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”** ao servidor relacionado na tabela abaixo e seu respectivo períodos aquisitivo.

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Quantidade
Gilvan de Castro Barbosa	635	De: 14/02/2017 a 13/02/2022	90 dias

Art. 2º. A Licença Prêmio por Assiduidade, acima mencionada será paga na folha de junho 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.
20 de junho de 2023.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de
20/06/2023 a 20/07/2023.

2

